

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 055/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **PR-00635-01/2021**, Parecer Técnico Nº **PAR-00182-01/2024**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: VIRLEIA BATISTA DE OLIVEIRA POSSELT
CPF/CNPJ: 597.585.112-20
ENDEREÇO: FAZENDA SOBERANA, VICINAL 07, GLEBA BALIZA
MUNICÍPIO: CAROEBE – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) EM UMA ÁREA DE 99,014 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA SOBERANA, VICINAL 07, GLEBA BALIZA – CAROEBE/RR.

VALIDADE: 26/02/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/02/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO

01/03/24
Dorcelaine Lima

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 01°07'27,57" N Longitude: 59°24'33,09"O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00635-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00182-01/2024**.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: 500,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSIANE DE SOUZA CAMPOS-ART, Nº 20220097617